



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4748 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.435, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Quais escolas municipais possuem o PPCI aprovado e em dia;
- b) Quais estão com o plano em fase de elaboração ou regularização;
- c) Se são realizados treinamentos, simulações e capacitações junto à comunidade escolar — professores, alunos e funcionários — sobre prevenção e procedimentos em caso de incêndio;
- d) Com que frequência essas atividades são desenvolvidas.

2. O presente tem por objetivo obter informações atualizadas sobre a regularidade dos PPCIs nas escolas da rede municipal de ensino, bem como sobre as ações de capacitação e treinamento voltadas à comunidade escolar.

3. A adoção e manutenção dos PPCIs são medidas fundamentais para garantir a segurança de alunos, professores e servidores, além de constituírem exigência legal para o funcionamento das instituições de ensino.

4. Da mesma forma, a realização periódica de treinamentos e simulações é essencial para que todos saibam agir corretamente em situações de emergência, reduzindo riscos e prevenindo tragédias.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente